

PORTARIA Nº 06/2026

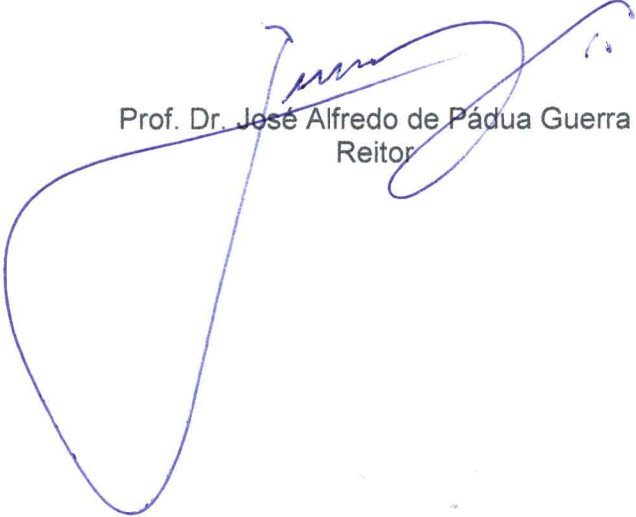
Dispõe sobre a exoneração de funcionária da Função Gratificada de Coordenadora de Extensão do Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca.

O Reitor do Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e considerando se tratar de função de livre designação e/ou nomeação, e de livre afastamento pelo Reitor, conforme a Lei Complementar nº 408, de 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a funcionária Flávia Haddad França da Função Gratificada de Coordenadora de Extensão, em razão de pedido de afastamento não remunerado por um ano.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 26 de janeiro de 2026.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor